

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 32, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO, em 13 de Junho de 2018.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo e horário especial de expediente nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o calendário oficial dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal de Goiás, em função da partida de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Fica estabelecido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Goiás, em caráter excepcional, horário especial de expediente no dia 27 de junho, das 7:30 às 12:00 horas em função da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades administrativas municipais incumbidas da prestação de serviços considerados essenciais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da partida de futebol da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo FIFA 2018, os nomes dos servidores plantonistas e responsáveis pela prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2018.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás